

O TRADUTOR COMO AGENTE MEDIADOR DO PACTO DE LEITURA: O PRÓLOGO DE GONZALO AGUILAR EM *DIVORCIO*, DE RICARDO LÍSIAS

CRISTIAN BORBA DA SILVEIRA¹; JULIANA STEIL²

¹Universidade Federal de Pelotas – cristiansilveira@live.com

²Universidade Federal de Pelotas – julianasteil@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

A noção de “pacto de leitura” (LEJEUNE, 2008) remete a um protocolo, em princípio proposto pelo autor de um texto, que determinaria ou, ao menos, influiria no modo como o leitor interage com este texto. Tal noção surge da tentativa de distinção entre os gêneros autobiográfico e romanesco, partindo-se da percepção da insuficiência de uma análise restrita ao texto. O estabelecimento do pacto de leitura se dá, na formulação de Philippe Lejeune, através dos paratextos. Assim, o pacto autobiográfico pressupõe, das partes do autor e do leitor, que se assuma a identidade entre narrador e autor. Por outro lado, o pacto de leitura romanesco pressupõe a cisão entre tais instâncias e, com isso, a inevitável ficcionalidade da narrativa. No livro, os indícios para um ou outro pacto estariam, por exemplo, na coincidência onomástica entre autor (seu nome escrito na capa) e narrador, ou a inscrição “romance”, também na capa. Desse modo, o pacto de leitura não se manifestaria na interação do leitor apenas com o texto, tampouco poderia se restringir a uma intenção do autor. Antes, o pacto é concebido como a proposição de leitura indicada na relação entre texto e paratextos.

Ainda que a compreensão de um texto como ficcional ou factual esteja condicionada por pressupostos compartilhados pelo leitor, tais como convenções filosóficas e sociológicas (NORD, 2016, p. 174), e que, segundo a definição de Philippe Lejeune, a afirmação do pacto de leitura esteja ligada principalmente à relação entre autor e leitor, pode-se notar a atuação de outros agentes literários na proposição dos pactos de leitura. Com isso, este trabalho convoca pressupostos da teoria dos polissistemas (EVEN-ZOHAR, 2013), especialmente quanto às relações intrassistêmicas e, em especial, às relações e correlações entre os agentes literários. Com a introdução desta teoria, uma série de fatores outrora considerados externos aos sistemas ganham potencial relevância nos estudos literários (ROSA, 2022, p. 27), entre os quais a atuação de seus agentes.

Ademais, este trabalho parte da hipótese de que os sentidos de uma obra literária não são produzidos apenas pela interação do leitor com o texto principal, mas também por sua interação com um jogo estabelecido entre esse texto e seus paratextos, os quais podem ser divididos entre epitextos e peritextos, conforme a definição de GENETTE (2009), segundo sua localização em relação ao texto principal: os epitextos são externos à edição do livro, enquanto os peritextos estão dispostos na mesma edição.

Em 2021, na Argentina, a editora Corregidor publicou o romance *Divorcio*, de Ricardo Lírias, traduzido para o espanhol por Gonzalo Aguilar. A edição da obra traduzida, em análise preliminar dos peritextos, parece se preocupar com um aspecto da recepção da obra original, em 2013, no Brasil: *Divórcio* suscitou amplas discussões no âmbito acadêmico, inclusive sobre em sua dimensão ética (GRACIANO, 2019), relacionadas com o pacto de leitura firmado, ambíguo ou indecidível entre o autobiográfico e o romanesco. A capa é um destes elementos,

pois traz uma fotografia do escritor, Ricardo Lísias, presente no texto principal. Além disso, Gonzalo Aguilar assina ainda um prólogo no qual traz informações contextuais e discussões sobre outras obras de Ricardo Lísias. Neste trabalho, pretende-se demonstrar como o tradutor desta obra, através de seu prólogo, atua como mediador do pacto de leitura.

2. METODOLOGIA

Partindo-se da análise preliminar, este trabalho investiga o prólogo na obra *Divorcio*, de Ricardo Lísias, assinado pelo tradutor Gonzalo Aguilar, explorando neste peritexto (GENETTE, 2009) os indícios de sua atuação como mediador da proposição de um pacto de leitura (LEJEUNE, 2008) para romance.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Conforme estudo anterior (SILVEIRA; STEIL, 2024) do prólogo de Gonzalo Aguilar, identifica-se a preocupação do tradutor em recuperar, no peritexto, o contexto que envolveu a publicação da obra original. Para tanto, o próprio tradutor se coloca como índice de confirmação do texto enquanto autobiográfico: “Según los testimonios que he podido recoger, la historia que cuenta la novela es sustancialmente cierta” (AGUILAR, 2021, p. 10). Entretanto, o tradutor afirma ainda que, em conversas pessoais com Ricardo Lísias, o autor lhe confessara que há também elementos inventados no romance, o que contrasta com a afirmação inicial. Outro esforço no sentido de se distanciar do caráter autobiográfico do texto está nos comentários sobre obras posteriores a *Divorcio*, publicadas por Ricardo Lísias, em especial a série *Delegado Tobias* e *Diário da cadeia*, cujas narrativas exploram, de diferentes modos, a confusão entre autor e narrador, bem como a assinatura autoral (AGUILAR, 2021, p. 11-13). Desse modo, pode-se perceber a proposta do tradutor de manutenção do jogo ambíguo entre os modos de leitura autobiográfico e ficcional.

Assim, a análise do prólogo de *Divorcio*, assinado pelo tradutor Gonzalo Aguilar, demonstra que este sugere ao leitor um modo de leitura sempre ambíguo entre o autobiográfico e o ficcional. Portanto, pode-se afirmar que o tradutor, na publicação da edição analisada, atua como mediador do pacto de leitura, convergindo com a hipótese da atuação de outros agentes, além do autor e do leitor, na afirmação de pactos de leitura.

4. CONCLUSÕES

A análise proposta demonstra que, embora o conceito de “pacto de leitura”, conforme proposto por Philippe Lejeune, enfatize os papéis de autor e leitor em sua afirmação, há casos em que outros agentes literários funcionam como mediadores do pacto, conforme ocorre na obra *Divorcio*, de Ricardo Lísias, publicada na Argentina em 2021. Nesta edição, o tradutor Gonzalo Aguilar atua, através do prólogo que assina, como um agente mediador do pacto de leitura, ainda que sua estratégia seja estabelecer uma ambiguidade entre os modos de leitura romanesco e autobiográfico.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AGUILAR, G. La ley de la ficción, la ficción de la ley. La cinta de Moebius de Ricardo Lísias. In: LÍSIAS, R. **Divorcio**. Trad. Gonzalo Aguilar. Buenos Aires: Corregidor, 2021.
- EVEN-ZOHAR, I. Teoria dos polissistemas. Trad. Luis Fernando Marozo, Carlos Rizzon e Yanna Karlla Cunha. **Translatio**, Porto Alegre, n. 5, p. 1–21, 2013. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/translatio/article/view/42899>. Acesso em: 18 jan. 2025.
- GENETTE, G. **Paratextos editoriais**. Trad. Álvaro Faleiros. Cotia: Ateliê Editorial, 2009.
- GRACIANO, I.X. Autonomia, pós-autonomia e responsabilidade civil na prosa contemporânea: o caso Ricardo Lísias. **Veredas: Revista da Associação Internacional de Lusitanistas**, n. 32, p. 112–126, jul./dez. 2019. Disponível em: <https://revistaveredas.org/index.php/ver/article/view/673>. Acesso em: 16 set. 2024.
- LEJEUNE, P. **O pacto autobiográfico**: de Rousseau à Internet. Trad. Jovita Maria Gerheim Noronha. Belo Horizonte: UFMG, 2008.
- LÍSIAS, R. **Divorcio**. Trad. Gonzalo Aguilar. Buenos Aires: Corregidor, 2021.
- NORD, C. **Análise textual em tradução**: bases teóricas, métodos e aplicação didática. Trad. Meta Elisabeth Zipser. São Paulo: Rafael Copetti, 2016.
- ROSA, A.A. Descriptive translation studies and polysystem theory. In: ZANETTIN, Federico; RUNDLE, Christopher (Ed.). **The Routledge handbook of translation and methodology**. Abingdon/New York: Routledge, 2022. p. 26–42. Disponível em: <http://doi.org/10.4324/9781315158945-4>. Acesso em: 18 jun. 2025.
- SILVEIRA, C.B.; STEIL, J. *Divórcio*, de Ricardo Lísias, em espanhol: o prólogo na tradução de Gonzalo Aguilar. In: **10ª SIIPEP – SEMANA INTEGRADA UFPEL**, Pelotas, 2024. Anais do XXVI ENPÓS – Encontro de Pós-Graduação, Linguística, Letras e Artes, Pelotas: UFPEL, 2024. p. 1–4.